



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 52, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 03/04/25
a 03/05/25
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A EQUIPE DE APOIO A
ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nesta data, os componentes da equipe de apoio a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) abaixo relacionados:

§ 1º O Comitê de segurança e Privacidade terá a seguinte composição:

- Dorivania Stein – Técnico Legislativo;
- Edson Daniel Soares Trarbach – Diretor de Comunicação;
- Jonathan de Paula Boeno – Assessor Jurídico.

§ 2º O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais será:
- Simone Soares Vicente – Diretor de Apoio Legislativo.

§ 3º A Equipe de Privacidade terá a seguinte composição:
- Diana Borlot Uhl – Técnico Legislativo;
- Diana de Almeida Stumm – Chefe de Serviços de Recursos Humanos;
- Thiago dos Santos da Silva – Assessor Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

[Assinatura]
JUAREZ JOSÉ XAVIER

Presidente



Deus seja
Louvado